



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda supressiva tem por objetivo a retirada do dispositivo normativo que prevê punição aos profissionais de educação do texto normativo, motivo pelo qual propomos a supressão do dispositivo legal acima reportado, com a renumeração dos demais.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

fait H



Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil